

INDICAÇÃO Nº 03/2021
Jovem Vereador

Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA DISPONIBILIZADO TRANSPORTE PÚBLICO PARA OS ATLETAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA “EXEMPLO NO ESPORTE, EXEMPLO NA VIDA”.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos com a propositura sugerir ao Poder Executivo, através da Secretaria que viabilize a implantação do transporte público para os atletas do programa "EXEMPLO NO ESPORTE, EXEMPLO NA VIDA". Importante destacar a participação do feminino as quais merecem o mesmo apoio e reconhecimento.

Muitos atletas residentes no interior acabam perdendo a oportunidade oferecida pelo município devido a dificuldade de se locomover até o centro de treinamentos em razão dos horários coincidirem com os serviços exercidos pelos seus tutores na propriedade rural, o que torna impossível que esses pais abandonem a atividade para realizar o deslocamento dos filhos.

Além de divertido, o esporte faz bem à saúde. Jogar futebol regularmente melhora a resistência cardiovascular e estimula a circulação sanguínea. Por consequência, reduz o risco de várias doenças, como diabetes e pressão alta.

Nós como atletas percebemos que a efetiva participação tem diminuído significativamente por este motivo, perdendo assim parte do propósito do projeto.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que disponibilize transporte público para os atletas, em prol do programa “EXEMPLO NO ESPORTE, EXEMPLO NA VIDA”.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 27 de Agosto de 2021.

CRISTIANO LUAN THUMS OBERGER
Jovem Vereador Proponente

Apoio:

IVAN LUCAS GROTH
Jovem Vereador